

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 745

DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

APROVA A REDISTRIBUIÇÃO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 08 de outubro de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Teto Financeiro para Alta Complexidade em Cardiologia, que integram a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Rio de Janeiro, descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

**ANEXO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VALORES ATUAIS</b>		
	<b>VALOR POLOS</b>	<b>VALOR REFERENCIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
330040 BARRA MANSA	123.836,38	185.754,57	309.590,95
330070 CABO FRIO	179.321,84	268.982,77	448.304,61
330100 CAMPOS DOS GOYTACAZES	211.927,57	317.891,35	529.818,92
330170 DUQUE DE CAXIAS	98.618,68	147.928,03	246.546,71
330220 ITAPERUNA	250.070,74	375.106,10	625.176,84
330330 NITERÓI	95.398,21	143.097,31	238.495,52
330340 NOVA FRIBURGO	137.952,82	206.929,23	344.882,05
330390 PETRÓPOLIS	72.652,96	108.979,44	181.632,41
330455 RIO DE JANEIRO	587.981,32	251.991,99	839.973,31
330490 SÃO GONÇALO	107.313,76	71.542,51	178.856,27
330620 VASSOURAS	46.866,42	70.299,64	117.166,06
330630 VOLTA REDONDA	56.400,66	84.600,99	141.001,65
<b>TOTAL</b>	<b>1.680.578,12</b>	<b>2.520.867,18</b>	<b>4.201.445,30</b>